



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT EJUD N. 063/2017

João Pessoa, 15 de maio de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 6748/2017,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao servidor **DAVID LIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula - 250164867, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado na Secretaria Administrativa, em razão de sua participação no curso Contratação Direta sem Licitação, à realizar-se nos dias 25 e 26 de maio do ano em curso, das 8h30 às 18h, na cidade de Brasília/DF, conforme Protocolo TRT n. 6371/2017.

O seu deslocamento acontecerá no dia 24.05.2017 e o seu retorno no dia 27.05.2017, em virtude do horário do início e término do evento.

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento das despesas com o deslocamento do referido servidor, nos termos do art 4ª da RA nº 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_ e TRT 13.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

Desembargador Presidente do TRT da 13ª Região